Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ERRATA: "RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 VINCULADA A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL). Publicação disponível em diariooficial.portalgov.net.br/encruzilhada

Nº de autenticação 6C12D822FE-241EBF2476-E566E3EB4F-459CF3A95F

ERRATA

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Encruzilhada, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 042/2018**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 vinculada a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018** , que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, **a Associação de Desenvolvimento com os Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Região do Entroncamento inscrita no CNPJ nº 03.264.747/0001-45** pelo valor global de**R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso I Art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Encruzilhada - BA, 09 de abril de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Ler-se-á:

O Prefeito Municipal de Encruzilhada, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 042/2018**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 vinculada a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018** , que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, **a Associação de Desenvolvimento com os Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Região do Entroncamento inscrita no CNPJ nº 03.264.747/0001-45** pelo valor global de**R$ 248.067,50 (duzentos e quarenta e oito mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no art. 25, inciso I Art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Encruzilhada - BA, 09 de abril de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Ler-se-á: